

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2017

O Executivo Municipal, em consonância com o art.9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF torna público o Relatório demonstrativo do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao **3º Quadrimestre de 2017**, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta.

1 - RECEITAS

A realização da receita orçamentária atingiu no 3º Quadrimestre o montante de R\$16.724.114,00 para o ano de 2017.

Receita	Orçada	Realizada	% Realiz.
	(I)	(II)	(II/I)
RECEITAS CORRENTES (A)	16.293.022,00	16.005.148,47	98,23%
Tributárias	510.120,00	610.031,13	119,59%
Contribuições	84.000,00	68.793,25	81,90%
Patrimoniais	213.600,00	458.989,81	214,88%
Serviços	219.900,00	235.982,95	107,31%
Transferências Correntes	14.935.400,00	14.345.106,11	96,05%
Outras Receitas correntes	330.002,00	286.245,22	86,74%
RECEITAS DE CAPITAL (B)	91.000,00	718.965,53	790,07%
Operações de Crédito	5.000,00	-	-
Alienação de Bens	86.000,00	127.641,00	-
Transferências de Capital	-	591.324,53	-
REC. INTRAORÇAMENT. (D)	-	-	-
RECEITA TOTAL (E=A+B+D)	16.384.022,00	16.724.114,00	102,08%

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

2 - DESPESAS

A tabela abaixo, temos uma visão geral da execução orçamentária, demonstrando os valores autorizados pelo orçamento, bem como as despesas empenhadas e as liquidadas, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa. A tabela demonstra comparativamente a distribuição das despesas (empenhadas) neste 3º quadrimestre de 2017, totalizadas em R\$ 15.361.283,02

Despesa	Orçado	Empenhadas	Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (E)	14.908.832,00	13.877.517,04	13.863.057,70
Pessoal/Enc. Sociais	8.458.300,00	8.162.226,16	8.162.226,16
Juros/Enc. da Dívida	101.000,00	37.815,98	37.815,98
Outras Despesas	6.349.532,00	5.677.474,90	5.663.015,56
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.186.600,00	1.483.765,98	1.248.991,13
Investimentos	946.600,00	1.270.208,79	1.035.433,94
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	240.000,00	213.557,19	213.557,19
INTRAORÇAMENTÁRIAS (G)	-	-	,00
RESERVA DE CONTING. (H)	288.590,00	-	,00
RESERVA DO RPPS (I)	-	-	,00
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I)	16.384.022,00	15.361.283,02	15.112.048,83

RREO - ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O município vem mantendo o resultado equilibrado na execução orçamentária do 3º quadrimestre de 2017.

I - RECEITAS	Orçamento		Realizadas
	16.080.422,00		16.298.391,19
II - DESPESAS	Orçamento	Empenhadas	Liquidadas
	16.080.422,00	15.109.909,85	14.860.675,66
Resultado Orçamentário (I-II)		1.188.481,34	1.437.715,53

4 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida é um importante parâmetro fiscal, utilizado como base para cálculo de diversos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sempre calculada em relação aos últimos 12 meses.

Receita Corrente Líquida	16.005.598,47
---------------------------------	----------------------

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas: os valores para formação do FUNDEB, deduções da receita corrente, contribuições dos servidores à previdência própria, compensação entre regimes previdenciários e algumas contribuições, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é a diferença entre receitas e despesas primárias. Receita primária é aquela em que o município obtém e não amplia sua dívida ou não diminui seus ativos. As despesas primárias são gastos que possibilitam a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Superávits primários podem ser utilizados para pagamento da dívida pública, déficits implicam majoração do endividamento.

RECEITAS PRIMÁRIAS	Receitas Realizadas	DESPESAS PRIMÁRIAS	Despesas Liquidadas
Receitas Correntes	15.707.066,66	Despesas Correntes	13.863.057,70
Receitas de Capital	718.965,53	Despesas de Capital	1.248.991,13
Receitas Intraorçamentárias	0,00	Despesas Intraorçamentárias	
Subtotal	16.005.148,47	Subtotal	15.112.048,83
(-) Deduções		(-) Deduções	
Operações de Crédito	0,00	Juros e Encargos da Dívida	37.815,98
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	213.557,19
Alienações de Bens	127.641,00	Subtotal	251.373,17
Dedução para o FUNDEB	0,00		
Subtotal	0,00		
Total das Receitas Primárias (I)	15.877.507,47	Total de Desp. Primárias (II)	14.860.675,66
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)			1.016.831,81

RREO - ANEXO 6 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

6 - SAÚDE E EDUCAÇÃO

As despesas com ações e serviços públicos de saúde superou o limite mínimo de 15% estabelecidos pela Emenda Constitucional 29/2000 e no art. 212 da Constituição Federal em 5,43% e a com educação também ficou no limite em 25,00%, das metas legais previstas neste quadrimestre.

	SAÚDE	EDUCAÇÃO
% Mínimo	15%	25%
Valor Mínimo a ser apl	1.907.566,87	3.179.279,65
Valor aplicado	2.448.245,74	3.870.225,99
% Aplicado	19,25%	30,43%

7 - PESSOAL E ENCARGOS

A despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 54% para o Executivo a ser aplicado sobre a receita corrente líquida. Neste quadrimestre, os gastos com pessoal atingiram 48,24%, portanto, atendendo ao limite legal.

Poder Executivo	7.721.164,56
Receita Corrente Líquida	16.005.598,47
% sobre RCL	48,24%

RGF - ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

8 - COMENTÁRIO FINAL

Diante do exposto, conclui-se que a Administração Municipal de Derrubadas, por meio dos resultados obtidos nas suas gestões: Fiscal, Orçamentária e Financeira, relativas ao 3º quadrimestre de 2018, buscou manter o equilíbrio e a responsabilidade fiscal, conjugando ações planejadas e transparentes com o objetivo de prevenir riscos e corrigir possíveis desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites para a aplicação na Educação, Saúde, Pessoal e capacidade de endividamento.

DERRUBADAS, 30/01/2018

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

MENANDRA M G CASOLA
CONTADOR CRC RS 74.701

CELSO BUSATTO
SEC. DE FINANÇAS